

## Defesa que condena

RAUL PILLA

Um brilhante cronista parlamentar, que abusa algumas vezes da facilidade com que argumenta, para sustentar as teses mais falsas, ao criticar o magistral discurso do sr. Mario Brant sobre a emenda parlamentarista, afirmou serem ineptas as críticas feitas ao presidencialismo, pois se baseiam nos defeitos do presidencialismo latino-americano, que muito pouco tem que ver com o sistema criado e praticado pelos Estados Unidos. E o «Correio da Manna», jornal que no tempo do seu eminente fundador, Edmundo Bittencourt, preconizava a reforma parlamentarista e agora, não se percebe porque, abandona a sua tradição revisionista para sustentar o presidencialismo, justamente quando já não tem este por onde se lhe pegue, tomou a deixa do cronista do «Diário Carioca» e mui gravemente veio afirmar que não se justificam as críticas feitas ao sistema presidencial, pois o que temos praticado não é o presidencialismo norte-americano, senão um presidencialismo sui generis, um presidencialismo latino-americano.

Ora, que vem a ser tal presidencialismo latino-americano? Será um sistema doutrinariamente diferente do anglo-americano? Não: é o mesmo sistema, são os mesmos princípios informativos; na constituição norte-americana, nos comentaristas da constituição norte-americana, nas sentenças da Suprema Corte norte-americana, têm-se constantemente inspirado os nossos juizes e legisladores. E há mais: ao passo que muito vaga é a constituição dos Estados Unidos, é na constituição brasileira de 1891, verdadeiro monumento juridico, que se vai encontrar perfeitamente configurado o presidencialismo norte-americano. O diploma constitucional dos Estados Unidos permitiria uma evolução em vários sentidos; o do Brasil, só permitiria realmente, pela minúcia com que o definia, a prática do presidencialismo original.

Portanto, se apesar de tão minudentes precauções e tão continuado esforço (faz sessenta anos que tentamos em vão <sup>MS</sup> praticá-lo) o presidencialismo norte-americano não conseguiu aclimar-se e degenerou tanto, que merece distinguir-se com um qualificativo, é que realmente não sabemos e não podemos praticá-lo. Pode-se conceder (o que é contestável) seja amplamente satisfatório o funcionamento do sistema nos Estados Unidos; na América Latina — confessam no os seus defensores — ele não tem dado resultado: não se pratica o presidencialismo que preconizam; pratica-se o presidencialismo latino-americano.

Podará haver maior condenação, que tal defesa?